

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Nº **25846** Via

Origem: **S / SUBVISA / CES / GPA - 2**

Rio de Janeiro, **09** de **MAIO** de **2019**

Fica, pelo presente edital, interditado(a) **O CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
(detentor ou estabelecimento)  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO /**  
situado no endereço **AV. PASTEUR n.º 296 - URCA. / (UNIRIO)**  
bairro **URCA** inscrição nº **CNPJ: 34.023.077/0001-07**  
de acordo com o **ARTIGO 49 DO DECRETO n.º 45585 DE**  
**27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

do regulamento baixado com o decreto n.º ~~6295 de 30.10.06~~, ficando o responsável pelo estabelecimento sujeito às penalidades administrativas e criminais e ciente de que não poderá fazer funcionar o local interditado, até o cumprimento das exigências contidas no Termo de Intimação nº **525443 09** de **MAIO** de **2019**

Data de Interdição: **09** de **MAIO** de **2019**, às **12** horas e **30** minutos.

**Autoridades Sanitárias:**

*Leonardo Ciguine*

(assinatura e carimbo)  
**LEONARDO NASCIMENTO CIGUINE**  
Arquiteto CAU n.º A22388-3  
Mat: 10/202.375-2  
**S/SUBVISA-CVFSAE**  
(assinatura e carimbo)

**Clência do Detentor ou Responsável:**  
Recebi a 2ª via do presente edital.

*Sergio Barrenechea*

(assinatura detentor ou responsável)  
**SERGIO BARRENECHEA**  
Diretor do Instituto  
Vilão-Lobos  
ML/CLAUNIRIO-SIAPE 302366

**Testemunhas:**

*João César Ciríaco Lopes*

**JOÃO CÉSAR CIRÍACO LOPES**  
Direção de Controle  
ML/CLAUNIRIO



Nº 2165993

TERMO DE VISITA SANITÁRIA

Origem: S/SUBSU-S2/ CES / GPA - 2 Exercício de 2019

Firma: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Endereço: AVENIDA PASTEUR, Nº 296 - URCA  
Atividade: ENSINO UNIVERSITÁRIO

01. Motivo da Visita: CHAMADO 1746 nº 13248122/2019

02. Ocorrências: FEITO EM VISTA AS MEDIDAS ADOPTADAS POR RAZÃO CAUSAR COM FOCO NA SAÚDE PÚBLICA, INVIOLAR A UNIDADE EM QUESTÃO PARA O CONSUMO DE ÁGUA ATRAVÉS DO E.1. Nº 25846 E EXTINTO O TI Nº 525443 COM PRAZO INDETERMINADO PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS.  
EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES A SABER:  
- AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.  
- RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SEM A DEVIDA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO.  
E SEM BASE LEGAL NO DECRETO Nº 45585 DE 27/12/2018, ARTIGOS 30, 51, INCISOS XIII E XXII (ART. 30). O REPRESENTANTE LEGAL DA

UNIRIO DEVERÁ RETIRAR O AUTO DE INFRAÇÃO EM ATÉ 48 HORAS  
INSTRUÇÕES: A RELATO LAVRADO, Rio de Janeiro, 09 de MAIO de 2019

Item 1: Indicar a razão que determinou a inspeção do estabelecimento. Nº 180 - 5º ANDAR - LABA  
Item 2: Descrever as condições Higiênico-Sanitárias do Estabelecimento e da Manipulação encontradas, documentos lavrados e recomendações.

Assinatura dos Técnicos: EDUARDO MASCARENHA  
Arquivado: CA Nº A223803  
Mat: 10/2017-3753  
SUBVISA/CVPSAE  
SERGIO BARRENECHEA  
Diretor do Instituto  
Vila-Lobos  
ML/CLAUNIRIO-SIAPE 302366  
Responsável pela Firma



TERMO DE INTIMAÇÃO - Nº

Nº 525443

Origem:

S/SUBVISA / CES / GPA - 2

Em conformidade com o artigo 30 - inciso XX do Regulamento baixado com o Decreto 15585 de 27 DE DEZEMBRO de 2018 fica por este instrumento intimado a firma

UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO situada no endereço AVENIDA PASTEUR, nº 296

bairro URCA inscrição nº EPSI: 34.023.077/0001-07 a cumprir, no prazo de 10 dias, as exigências a seguir relacionadas:

- 1 - REALIZAR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA, E DA REDE DE ABASTECIMENTO.
- 2 - VERIFICAR CORRETAMENTE TODAS AS VISITAS DOS RESERVATÓRIOS UTILIZANDO TAMBÉM MANTO ADEQUADO.
- 3 - APRESENTAR OS CERTIFICADOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS E OS LAUDOS DE POTABILIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO.

e, na falta do cumprimento desta intimação, ficando sujeito às penas da lei. Para constar, lavrei o presente termo, cuja 2ª via entregamos ao intimado, que fica convidado a apresentar se necessário, a solicitação de Prorrogação de Prazo para o cumprimento das exigências acima dentro de 10 dias, através do site Carioca Digital > Alvarás e licenças > Outros requerimentos > Tipo de requerimento > Prorrogação de prazo.

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2019

*Sérgio Barrenechea*  
Receta a 2ª via do presente termo.  
Assinatura do Responsável: SÉRGIO BARRENECHEA  
Diretor do Instituto  
Villa-Lobos  
M/CLAUNIRIO-SIAPE 312366

*Leonardo Nascimento Cerqueira*  
Assinatura: LEONARDO NASCIMENTO CERQUEIRA  
Arqueto - CAU nº A22388-3  
M/MAURICIO DE F. S. S. S/SUBVISA/ICV/SPE